



PROCESSO	SEI: 00176.002887/2024-44
ASSUNTO	Reagendamento - Convite para participação da CEP-CAU/SP na reunião 17/02/2025 da CEP-CAU/RS

DELIBERAÇÃO Nº 004/2025 - CAURS/PLEN/CEP

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 13 de janeiro de 2025, no uso das competências que lhe confere o inciso VI do art. 95 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 95, inciso X, do Regimento Interno do CAU/RS, o qual define que compete à Comissões de Exercício Profissional propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionadas aos aspectos de exercício profissional, no âmbito de sua competência;

Considerando a oportunidade de tornar o processo de elaboração de relatório e voto dos processos de fiscalização mais eficiente;

Considerando que o CAU/SP atualmente possui um sistema de preenchimento de relatório e voto através de formulários em formato HTML;

Considerando que compete às Comissões Ordinárias e Especiais, propor, apreciar e deliberar sobre o convite de terceiros para participar de reuniões e eventos previstos pela própria comissão, conforme inciso XV do art. 91 do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando que o objetivo da participação é a CEP-CAU/SP apresentar os formulários em HTML de elaboração dos relatórios e votos dos processos de fiscalização e como foram construídos;

DELIBERA:

1 - Por SOLICITAR que seja enviado convite à CEP-CAU/SP, bem como à assessoria da CEP-CAU/SP, para participação na reunião ordinária da CEP-CAU/RS agendada para o dia 17/02/2025, das 9h às 16h;

2 - Por SOLICITAR a participação da Coordenação de TI do CAU/RS na mesma reunião, visando à futura implantação dos formulários de relatório e voto em HTML no CAU/RS;

3 - Por esclarecer que a reunião será híbrida, uma vez os membros da CEP-CAU/RS, a assessoria da CEP-CAU/RS e coordenação de TI do CAU/RS participarão de forma presencial, e a CEP-CAU/SP e sua assessoria participarão de forma remota pelo *Microsoft Teams*;

4 - Por encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e providências, nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno do CAU/RS.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes; com **5 votos favoráveis** das(os) conselheiras(os) Rafaela Ritter dos Santos, Leandro Machado dos Santos, Fabiana Donatti, Ingrid Louise de Souza Dahm e Nathália Pedrozo Gomes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre - RS, 13 de janeiro de 2025.

458^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - RS - CAU/RS
(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Rafaela Ritter dos Santos	X			
Membro Suplente	Leandro Machado dos Santos	X			
Membro Suplente	Fabiana Donatti	X			
Membro Suplente	Nathália Pedrozo Gomes	X			
Membro	Ingrid Louise de Souza Dahm	X			

Histórico da votação:

458^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/RS

Data: 13/01/2025

Matéria em votação: Reagendamento - Convite para participação da CEP-CAU/SP na reunião de 17/02/2025 da CAU/RS

Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (5)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: 0

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Rafaela Ritter dos Santos

Assessoria Técnica: Melina Greff Lai



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GREFF LAI, Assessor(a) Técnico(a)**, em 16/01/2025, às 10:52 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA RITTER DOS SANTOS, Coordenador(a)**, em 16/01/2025, às 17:58 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1FB459A6** e informando o identificador **0460783**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.002887/2024-44

0460783v2